

## **Concurso de Azeite Virgem de Trás-os-Montes e Alto Douro**

**Frutado Maduro**

**Frutado Verde Ligeiro**

**Frutado Verde Médio**

**Frutado Verde Intenso**

### **Distinções Especiais**

**Azeite DOP “Azeite de Trás-os-Montes”**

**Azeite Região Demarcada do Douro**

**Azeite Kids**

1. Este concurso destina-se a distinguir a qualidade de lotes homogêneos propriedade de produtores de Azeite Virgem:
  - 1.1 Com lagar próprio sediado em Trás-os-Montes e Alto Douro
  - 1.2 Que recorram à prestação de serviços de extração de azeite a partir de azeitona própria, proveniente de olivais situados em Trás-os-Montes e Alto Douro
  - 1.3 A Cooperativas com área social na região de Trás-os-Montes e Alto Douro
2. Estarão em concurso **quatro categorias de frutado**
  - 2.1. **Azeite Frutado Verde Intenso** Azeites que obtenham na análise sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com a norma do Conselho Oleícola Internacional (COI/T.20/Doc.15), “frutado verde”, e uma mediana da intensidade de frutado superior a 6.
  - 2.2. **Azeite Frutado Verde Médio** Azeites que obtenham na análise sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com a norma do Conselho Oleícola Internacional (COI/T.20/Doc.15), “frutado verde”, e uma mediana da intensidade de frutado inferior a 6 e superior a 3.

- 2.3. **Azeite Frutado Verde Ligeiro** Azeites que obtenham na análise sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com a norma do Conselho Oleícola Internacional (COI/T.20/Doc.15), “frutado verde”, e uma mediana da intensidade de frutado inferior a 3.
- 2.4. **Azeite Frutado Maduro** Azeites que obtenham na análise sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com sensorial realizada por painel acreditado, e de acordo com a norma do Conselho Oleícola Internacional (COI/T.20/Doc.15), a classificação de “frutado maduro”
3. Só serão admitidos a concurso lotes homogêneos de quantidade não inferior a **500 litros**, que apresentem **Boletim de Análise** emitido por Painel e Laboratório acreditados (COI/Autoridades Nacionais), que ateste o respetivo cumprimento dos requisitos sensoriais e químicos exigidos para classificação como “**Azeite Virgem Extra**” de acordo com as normas vigentes do Conselho Oleícola Internacional.
4. Se o lote a concurso estiver qualificado como DO “Azeite de Trás-os-Montes”, poderá ser inscrito gratuitamente no Concurso de Azeite Virgem de Trás-os-Montes e Alto Douro na distinção “**Azeite de Trás-os-Montes**” mediante a apresentação do Anexo 3.
5. Se o lote a concurso for proveniente de um produtor com exploração na Região Demarcada do Douro, poderá ser inscrito gratuitamente no Concurso de Azeite Virgem de Trás-os-Montes e Alto Douro na distinção “**Azeite da Região Demarcada do Douro**” mediante a apresentação do Anexo 4
6. Cada produtor/embalador poderá concorrer com **um único lote de Azeite em cada categoria**. A cada lote deverá corresponder apenas uma única e exclusiva referência comercial.
7. A colheita de amostras será da responsabilidade da Organização do Concurso e será efetuada de **forma representativa** do lote contido no depósito.
8. As Fichas de Inscrição deverão ser enviadas para o email da Organização do Concurso, juntamente com os respetivos anexos.

- 9 A Organização do Concurso procederá à colheita das amostras no local indicado pelo Concorrente. A amostra final a enviar a Concurso deverá ser dividida por três embalagens de vidro com um mínimo de 500 ml cada, devidamente identificadas e fechadas de forma inviolável. As amostras serão codificadas no Secretariado e destinar-se-ão aos Painéis de Prova. O Produtor deverá manter na sua posse uma embalagem de 500 ml e uma embalagem de 100 ml, destinadas a suprir um eventual extravio ou dano da amostra remetida.
- 10 As análises serão efectuadas pelo Painel de Provedores do Concurso de Azeite Virgem de Trás-os-Montes e Alto Douro, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, e decorrerão em duas etapas.

#### 10.1 Pré-seleção

10.1.1 De todos os azeites Virgem Extra a concurso (independentemente da categoria) apenas serão seleccionados para a classificação final aqueles que cumpram as especificações constantes do Jornal Oficial da União Europeia de 13/11/2003, relativas à avaliação organolética para azeite virgem e que correspondem a um valor nulo para a mediana dos defeitos e um valor positivo para a mediana do frutado.

10.1.2 O Painel de Prova irá classificar e dividir os azeites pela categoria de frutado (Maduro, Verde Ligeiro, Verde Médio e Verde Intenso)

#### 10.2 Prova Final

10.2.1 A classificação final dos azeites seleccionados em cada categoria será feita a partir da atribuição de pontuação pelo Painel de Prova, utilizando a Folha de Prova constante do Anexo 4. Em caso de empate o primeiro critério de desempate será a preferência pelo azeite com menor grau de acidez, e o segundo critério a preferência pelo azeite com menor índice de peróxidos.

- 11 Poderá ser confirmada a genuinidade e enquadramento nos critérios físico-químicos - norma COI – das amostras premiadas

12 Da decisão do Painel Oficial não haverá recurso.

13 As distinções serão atribuídas em cada categoria, da seguinte forma:

### 13.1 Azeite Frutado Verde Intenso

- **Medalha de Ouro** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até quinze por cento dos finalistas da categoria, e cuja pontuação final seja superior a 70 pontos
- **Medalha de Prata** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até vinte e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro
- **Medalha de Bronze** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até trinta e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata
- **Menção Honrosa** – Aos lotes selecionados para a fase final que que não sejam distinguidos com qualquer Medalha e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos.

### 13.2 Azeite Frutado Verde Médio

- **Medalha de Ouro** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até quinze por cento dos finalistas da categoria, e cuja pontuação final seja superior a 70 pontos
- **Medalha de Prata** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até vinte e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro
- **Medalha de Bronze** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até trinta e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata

- **Menção Honrosa** – Aos lotes selecionados para a fase final que que não sejam distinguidos com qualquer Medalha e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos.

### 13.3 Azeite Frutado Verde Ligeiro

- **Medalha de Ouro** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até quinze por cento dos finalistas da categoria, e cuja pontuação final seja superior a 70 pontos
- **Medalha de Prata** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até vinte e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro
- **Medalha de Bronze** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até trinta e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata
- **Menção Honrosa** – Aos lotes selecionados para a fase final que que não sejam distinguidos com qualquer Medalha e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos.

### 13.4 Azeite Frutado Maduro

- **Medalha de Ouro** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até quinze por cento dos finalistas da categoria, e cuja pontuação final seja superior a 70 pontos
- **Medalha de Prata** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até vinte e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro
- **Medalha de Bronze** – Aos lotes que obtenham as pontuações finais mais elevadas, até trinta e cinco por cento dos finalistas da categoria, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata

- **Menção Honrosa** – Aos lotes selecionados para a fase final que que não sejam distinguidos com qualquer Medalha e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos.

### 13.5 Azeite de Trás-os-Montes

- **Medalha de Ouro** – Ao lote que obtenha a pontuação final mais elevada e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos.

### 13.6 Azeite Região Demarcada do Douro

- Ao lote que obtenha a pontuação final mais elevada e, cuja pontuação final seja superior a 70 pontos e que seja produzido na sua totalidade a partir de olivais existente na área geográfica da Região Demarcada do Douro

### 13.7 Azeite Kids

- **Medalha de Ouro** – Ao lote que obtenha a pontuação final mais elevada e selecionado a partir dos azeites com classificados como Ouro, por um painel constituído por crianças. Esta avaliação decorrerá em S. João da Pesqueira em data posterior à do Concurso

14 Para cada categoria, apenas será entregue um prémio por empresa, independentemente do número de azeites que tenha a concurso.

15 Os resultados dos Concurso e a entrega dos troféus ocorrerá em data a fixar no Museu do Vinho de S. João da Pesqueira.

16 A inscrição encontra-se oficializada após recepção de:

- ✓ **Boletim de Inscrição** preenchido, atestando a **inscrição obrigatória no Concurso de Azeites de Trás-os-Montes e Alto Douro, e eventuais inscrições nas distinções especiais** (Azeite de Trás-os-Montes, Azeite Região Demarcada do Douro).
- ✓ **1 Boletim de Análise Sensorial** emitido por um Painel Acreditado, que ateste o cumprimento das normas do COI para Azeite Virgem Extra.
- ✓ **1 Boletim de Análise Química** emitido por um Laboratório Acreditado, que ateste o cumprimento das normas do COI para Azeite Virgem Extra.
- ✓ **3 Embalagens** representativas devidamente seladas, com um mínimo de 500 ml cada, por cada lote a concurso.
- ✓ Declaração da Entidade (**Anexo 2**) que garanta a representatividade do(s) lote(s).

- ✓ Declaração de Conformidade para lotes qualificados como DOP “Azeite de Trás-os-Montes” (**Anexo 3**) e/ou produzidos na área geográfica da Região Demarcada do Douro (**Anexo 4**), nos casos de **inscrição nas respectivas categorias**.
- ✓ **2 embalagens do produto final**, devidamente capsulado e **rotulado**, para fins promocionais.
- ✓ Pagamento de 65€ para a primeira amostra e 50€ para as seguintes, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada lote a Concurso, em cheque passado à ordem de Capital Douro – Associação Industrial, Comercial e de Serviços de S. João da Pesqueira, ou por transferência bancária para o IBAN PT50004521404025220592902 da qual deverá anexar o respetivo comprovativo.
- ✓ **DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO : 12 de maio de 2023**

Para mais informações contactar:

Capital Douro – Associação Industrial, Comercial e de Serviços de São João da  
Pesqueira

Museu Eduardo Tavares -Praça da República N°1

5130-332 São João da Pesqueira

- [concursodeazeites@capitaldouro.pt](mailto:concursodeazeites@capitaldouro.pt)
- 917239568 // 910248569



## CONCURSO DE AZEITE VIRGEM DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Azeite Virgem de Trás-os-Montes e Alto Douro

### DISTINÇÕES ESPECIAIS

Concurso DOP “Azeite de Trás-os-Montes”

Concurso de Azeite da Região Demarcada do Douro

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Residente/Com Sede em: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Pessoa de contacto: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Possui no seu armazém situado em \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_

O depósito nº \_\_\_\_\_ com o lote de \_\_\_\_\_ litros que

submete a concurso e a cuja amostra corresponde a marca/rótulo

\_\_\_\_\_ conhece as condições

que regem este concurso às, quais se submete. Endossa à Organização do Concurso a

importância de \_\_\_\_\_ euros, sob o cheque/transferência nº

\_\_\_\_\_

(Localidade e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

(Assinatura e Carimbo) \_\_\_\_\_



## **CONCURSO DE AZEITE VIRGEM DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

### **Anexo 2**

#### **Minuta da Declaração de representatividade do lote:**

Capital Douro – Associação Industrial, Comercial e de Serviços de São João da Pesqueira, com sede na Praça da República 1, em São João da Pesqueira, declara que o produtor (nome do concorrente) \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_ possui o lote de azeite de quantidade não inferior a 500 L, a que correspondem as amostras enviadas com a identificação \_\_\_\_\_, no depósito \_\_\_\_\_ situado no armazém \_\_\_\_\_ localizado em \_\_\_\_\_, na freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do subscritor (legível):

\_\_\_\_\_

Função

\_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_

## **CONCURSO DE AZEITE VIRGEM DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

### **Anexo 3**

#### **Minuta da Declaração de conformidade para lotes qualificados com Denominação de Origem Protegida “Azeite de Trás-os-Montes”**

Nome: \_\_\_\_\_ (Organismo Privado de Certificação)  
reconhecido pelo M.A.F.D.R., com sede em \_\_\_\_\_  
declara que a entidade (nome do concorrente) \_\_\_\_\_  
Residente/Com Sede em \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
possui o lote de azeite virgem no depósito referido como \_\_\_\_\_  
no seu armazém situado em \_\_\_\_\_  
Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_  
em conformidade com o **Caderno de Especificações do Azeite de Trás-os-Montes**

(Data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome do Declarante (legível):

\_\_\_\_\_

Função

\_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_

## CONCURSO DE AZEITE VIRGEM DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Anexo 4

#### Minuta da Declaração de conformidade para lotes produzidos na Região Demarcada do Douro

Nome (Produtor/Lagar/Cooperativa), com sede em \_\_\_\_\_,  
declara para os devidos efeitos que a azeitona utilizada na obtenção do lote homogéneo  
de azeite inscrito com a marca/rótulo \_\_\_\_\_, é  
exclusivamente proveniente de azeitonas produzidas na Região Demarcada do Douro.

Nome do Declarante (legível):

\_\_\_\_\_

Função

\_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_

- Deverá anexar:
  - Registo de Produção de Azeitona
  - Registo de Entradas no Depósito
  - Sistema de Identificação Parcelário (P1)